



Folha nº 03 do proc.

Nº 547 de 05

Adm. C. C. P. P. Municipal
15.000.406

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

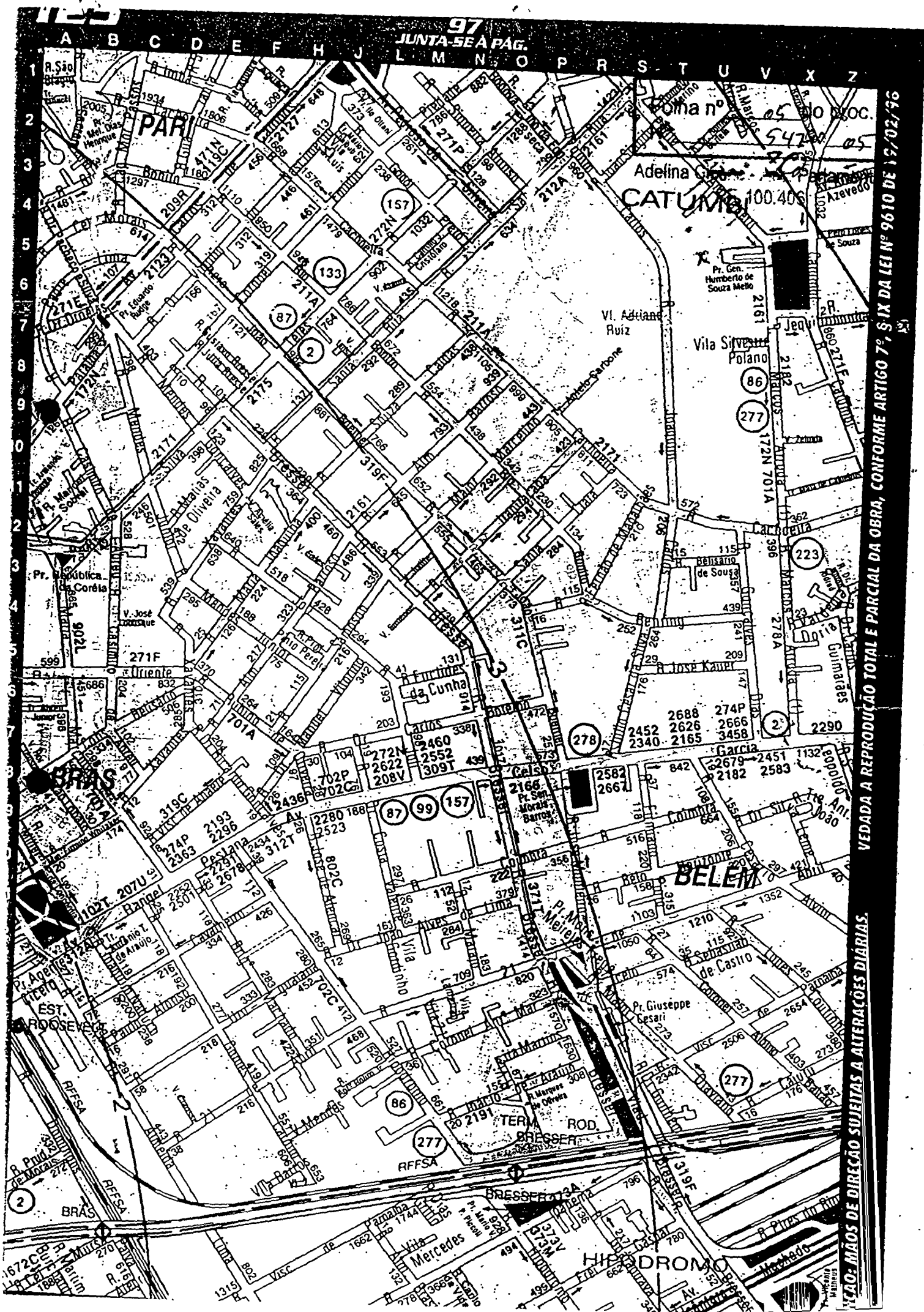
A presente propositura visa homenagear uma ilustre italiana, que veio para São Paulo, com apenas 2 (dois) anos de idade, tendo doado toda sua vida pelo bairro do Belenzinho, na região onde sempre morou

Sabe-se que no local da Travessa em questão, existe uma Vila com aproximadamente 20 (vinte) sobrados, e sempre foi conhecida como Vila Maria Parente, pois tratasse de uma única propriedade.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.


TONINHO PAIVA
Vereador


WADIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.



VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 12/02/96
C.A.O. MÃOS DE DIREITO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIARIAS.

São Paulo, 14 de julho de 2004

Biografia Histórica da Falecida

Folha nº 06 do proc.
Nº 547 de 25

Adelina Cleone - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Maria Parente Migliari

Maria Parente Migliari, italiana, nascida no dia 1º de março de 1888, na cidade de Campo Basso – Itália, filha de Rafael Parente e de Filomena Parente veio a falecer no dia 9 de novembro de 1949 aos 61 anos de idade.

Seu pai, Rafael Parente, ao lado de sua mulher e filha (com apenas 2 anos de idade), emigraram da Itália para o Brasil, radicando-se em São Paulo, mais especificamente, no bairro do Belenzinho.

Neste bairro viveu por toda sua vida, na rua Marcos Arruda nº150.

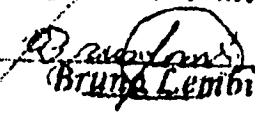
A falecida Maria Parente, por ocasião de seu falecimento, deixou aos seus legítimos herdeiros diversos bens, entre eles o imóvel da rua Marcos Arruda nº 1119 (atualmente rua Paulo Andreghetti nº 129).

Ali, a herdeira Maria Magdalena Migliari Lembi, filha de Maria Parente Migliari e seu esposo Bruno Lembi, resolveram prestar uma homenagem póstuma a sua mãe e sogra, construindo então uma vila com 20 sobrados, aprovados pelo processo 91.339/50 e alvará 32656 de 18/11/1950. A esta vila, que se situa com entrada pela rua Paulo Andreghetti nº 129 – casas de nº 1 a 20, foi dada a denominação de Vila Maria Parente que até a presente data assim é muito conhecida.

A propriedade da vila continua sendo da família, sem intenção de venda.

Com meus sinceros agradecimentos,

Subscreevo-me


Bruno Lembi